



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS
CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

PROJETO DE LEI Nº 001/2026, de autoria da Vereadora Tainá Agostini Zanchetti, de 16 de outubro de 2026.

Institui o “Programa Roca Sales Solidária: Seu IR, Destinar é Transformar”, que visa fortalecer a cidadania fiscal e o desenvolvimento social em Roca Sales, por meio da conscientização, mobilização e facilitação da destinação de parcela do Imposto de Renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa, garantindo recursos diretos para a promoção da dignidade e do bem-estar em nossa comunidade, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, composta pelos Vereadores Ismael Cagol, Noé Luis Schaffer e Paulo Germano Koste, reuniu-se no dia 22 de outubro de 2026, às 7h, nas dependências da Câmara Municipal, com o objetivo de analisar o Projeto de Lei acima referido.

Abertos os trabalhos, com a presença dos vereadores componentes da Comissão, tendo como Presidente o Vereador Ismael Cagol e como Relator o Vereador Noé Luis Schaffer, foi analisada a matéria em questão.

Após discutido o Projeto e analisada a documentação que o acompanha, a Comissão deliberou, por unanimidade de seus membros, pela emissão de parecer favorável à sua aprovação, considerando a relevância social da proposta e os objetivos apresentados em sua justificativa.

O Projeto é constitucional e legal, estando em conformidade com a legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS
CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

A proposição tem por finalidade instituir o Programa Roca Sales Solidária: Seu IR, Destinar é Transformar, incentivando pessoas físicas e jurídicas a destinarem parcela do Imposto de Renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa, conforme os critérios e limites estabelecidos pela legislação federal.

O Programa prevê ações de conscientização, educação fiscal, divulgação de informações, mobilização da sociedade e estabelecimento de parcerias com entidades e instituições locais, buscando fortalecer os fundos municipais e ampliar os recursos destinados a ações de proteção e desenvolvimento social.

O Projeto também estabelece diretrizes de transparência, prevê a divulgação anual dos valores destinados aos fundos e da síntese da aplicação dos recursos, bem como a possibilidade de realização da Semana Municipal de Destinação do Imposto de Renda e de concessão de reconhecimento honorífico aos participantes do Programa.

Diante do exposto, a Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2026, entendendo que a iniciativa busca promover a cidadania fiscal, a participação comunitária e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção de crianças, adolescentes e pessoas idosas.

É o Parecer.

Roca Sales, 22 de outubro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Ismael Cagol

Paulo Germano Koste

Noé Luis Schaffer